



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 70/2015

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, com objeto a contratação de empresa especializada em circuito fechado de Tv para o Corpo de Bombeiros, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 27 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2015

Faz-se a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial 76/2015, cujo objeto da presente licitação é promover a **aquisição de móveis para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme relação no memorial descritivo do edital**, atendendo-se aos princípios da legalidade e da conveniência e oportunidade.

Jacarezinho, 01 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 201/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E H. B. RIBEIRO MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa H. B. RIBEIRO MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - ME, para prestação de serviço no Micro Ônibus, placa ASC 4154, utilizado no transporte escolar o município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236100082.054 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2141

VALOR: R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2015.

FISCAL CONTRATO: Enos Sampaio Maia.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 70/2015.

Jacarezinho/PR, 29 de maio de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E AUTO ELÉTRICA PADILHA LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **AUTO ELÉTRICA PADILHA LTDA - ME**, para aquisição de peças e prestação de serviço nos veículos utilizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes que são utilizados no transporte escolar do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236100082.054 - 3.3.90.30.00 - FR 138 - COD REDUZIDO 2270.

0710.1236100082.054 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2140.

0710.1236100082.054 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - COD REDUZIDO 2141.

VALOR: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2015.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 71/2015.

Jacarezinho/PR, 29 de maio de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E HONORIO E SOUZA LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

OBJETO: Contratação da empresa **HONORIO & SOUZA LTDA - ME**, prestação de serviço, contratação emergencial, para das continuidade na execução dos trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Abrigo Lar Ana Rafaela, Medidas Sócios Educativas, Centro da Juventude, Cras I e II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.0812200202.111 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1522.

0920.0824100222.116 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2389.

0920.0824400212.120 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2390.

0920.0824400212.121 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2391.

0920.0824400212.122 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1752.

0930.0824300236.004 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1523.

0930.0824300236.005 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1524.

0930.0824300236.008 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1525.

VALOR: R\$ 147.037,10 (cento e quarenta e sete mil e trinta e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2015.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 72/2015.

Jacarezinho/PR, 29 de maio de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3208/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 17/2015)

LEI N. 3208/2015

de 20 de maio de 2015

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo de Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0025 – Gestão dos Serviços Urbanos

Ação 1.183 – Aquisição de uma Camioneta para o Departamento de Trânsito

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3211/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 27/2015)

LEI N. 3211/2015

de 20 de maio de 2015

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual - Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo de Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0008 – Educação Básica de Qualidade

Ação 1.141 – Ampliação da Escola Municipal Vera Cecília Lamim

Ação 1.142 – Ampliação da Escola Municipal Johann Probst

Ação 1.143 – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Renato Azzolini

Ação 1.144 – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Ismênia de Lima Peixoto

Ação 1.145 – Construção de uma Unidade de Educação Infantil no Bairro Aeroporto

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3214/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 27/2015)

LEI N. 3211/2015 de 20 de maio de 2015

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual - Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam inclusas no Anexo de Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0008 – Educação Básica de Qualidade

Ação 1.141 – Ampliação da Escola Municipal Vera Cecília Lamim

Ação 1.142 – Ampliação da Escola Municipal Johann Probst

Ação 1.143 – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Renato Azzolini

Ação 1.144 – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Ismênia de Lima Peixoto

Ação 1.145 – Construção de uma Unidade de Educação Infantil no Bairro Aeroporto

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3217/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 54/2015)

LEI N. 3217/2015 de 20 de maio de 2015

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual - Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam inclusos no Anexo de Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, o Programa e as Ações abaixo especificados:

Programa 0034 – Saneamento Básico – Sistema de Esgotamento Sanitário

Ação 1.147 – Implantar Sistema de Abastecimento de Água

Ação 1.148 – Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário em Marques dos Reis e no Jardim Europa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3209/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 18/2015)

LEI N. 3209/2015
de 20 de maio de 2015

Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA		
Programa	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	Metas	Valores
Objetivos		Manutenção e melhoria dos serviços urbanos prestados à população; iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública, coleta de lixo doméstico e manutenção do Sistema Viário do Município.		
Ações/Produtos	1.183	Aquisição de uma Camioneta para o Departamento de Trânsito	01	110.000,00
		Recursos Ordinários		00,00
		Recursos Vinculados		110.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3210/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 19/2015)

LEI N. 3210/2015
de 20 de maio de 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.175, de 17 de dezembro de 2014, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.183	Aquisição de uma Camioneta para o Departamento de Trânsito	
DOTAÇÃO		1110.1545200251.183	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 509 – Gerenciamento do Trânsito – Exercícios Anteriores	110.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			110.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

509	Gerenciamento do Trânsito	110.000,00
TOTAL		110.000,00

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3212/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 28/2015)

LEI N. 3212/2015
de 20 de maio de 2015

Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
Programa	0008	Educação Básica de Qualidade		Metas	Valores
Objetivos		Capacitar a criança de 3 a 5 anos para iniciar o processo pedagógico, dando oportunidade a participar de atividades que promovam seu desenvolvimento; assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental do 1º. ao 5º. Ano e contribuir para o desenvolvimento social, físico e intelectual dos portadores de deficiências em geral; incentivar as pessoas à volta aos estudos através da Educação de Jovens e Adultos.			
Ações/ Produtos	1.141	Ampliação da Escola Municipal Vera Cecília Lamim		560,09m ²	177.568,73
	1.142	Ampliação da Escola Municipal Johann Probst		645,36m ²	293.655,06
	1.143	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Renato Azzolini		994,08m ²	771.153,29
	1.144	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Ismênia de Lima Peixoto		622,08m ²	334.956,01
	1.145	Construção de uma Unidade de Educação Infantil no Bairro Aeroporto		1.211,92m ²	1.190.602,98
		Recursos Ordinários	559.563,29		
		Recursos Vinculados	2.208.372,78		2.767.936,07

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3213/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 29/2015)

LEI N. 3213/2015
de 20 de maio de 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.175, de 17 de dezembro de 2014, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.767.936,07 (dois milhões setecentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e sete centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0008	Educação Básica de Qualidade	
PROJETO	1.141	Ampliação da Escola Municipal Vera Cecília Lamim	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.141	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 141 – Transferência Infraestrutura Escolar – Ampliação/PAR – Exercícios Anteriores	25.377,69
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	31.093,97
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 141 – Transferência Infraestrutura Escolar – Ampliação/PAR – Exercício Corrente	121.097,07
PROJETO	1.142	Ampliação da Escola Municipal Johann Probst	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.142	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 141 – Transferência Infraestrutura Escolar – Ampliação/PAR – Exercícios Anteriores	33.566,76
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	95.815,79
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 141 – Transferência Infraestrutura Escolar – Ampliação/PAR – Exercício Corrente	164.272,51
PROJETO	1.143	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Renato Azzolini	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.143	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 143 – Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – PAC 2 – Exercícios Anteriores	238.215,75
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	277.937,54
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 143 – Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – PAC 2 – Exercício Corrente	255.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROJETO	1.144	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Ismênia de Lima Peixoto	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.144	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 144 – Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – Cobertura de Quadra Escolar – Exercícios Anteriores	87.740,02
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	154.715,99
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 144 – Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – Cobertura de Quadra Escolar – Exercício Corrente	92.500,00
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil	
PROGRAMA	0008	Educação Básica de Qualidade	
PROJETO	1.145	Construção de uma Unidade de Educação Infantil no Bairro Aeroporto	
DOTAÇÃO		0710.1236500081.145	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 137 - Transferências Convênio PAC 2 – 02927/12 – Construção de Creches – Exercício Corrente	737.161,61
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 137 - Transferências Convênio PAC 2 – 02927/12 – Construção de Creches – Exercícios Anteriores	453.441,37
TOTAL DO CRÉDITO			2.767.936,07

Art. 2º. Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	559.563,29
137	Transferências Convênio PAC 2 – 02927/12 – Construção de Creches	453.441,37
141	Transferência Infraestrutura Escolar – Ampliação/PAR	58.944,45
143	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – PAC 2	238.215,75
144	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – Cobertura de Quadra Escolar	87.740,02
TOTAL		1.397.904,88

Excesso de Arrecadação nas Categorias Econômicas das Receitas abaixo:

2421.02.01.99.02	Transferência Infraestrutura Escolar – Ampliação/PAR	285.369,58
2421.02.01.99.04	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – PAC 2	3
		255.000,00
2421.02.01.99.05	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – Cobertura de Quadra Escolar	92.500,00
2471.02.07.00.00	Transferências Convênio PAC 2 – 02927/12 – Construção de Creches	737.161,61
TOTAL		1.370.031,19

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3215/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 44/2015)

LEI N. 3215/2015
de 20 de maio de 2015

Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0020	Gerência da Área Social	Metas	Valores
Objetivos		Manter as condições de trabalho e gerência das unidades municipais e implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social; apoio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.		
Ações/Produtos	1.185	Aquisição de um Veículo 0 km para o Serviço de Proteção Social	01	47.350,00
	1.186	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	68	53.650,00
		Recursos Ordinários	1.000,00	
		Recursos Vinculados	100.000,00	101.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3216/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 45/2015)

LEI N. 3216/2015
de 20 de maio de 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.175, de 17 de dezembro de 2014, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0020	Gerência da Área Social	
PROJETO	1.185	Aquisição de um Veículo 0 km para o Serviço de Proteção Social	
DOTAÇÃO		0910.0824400201.185	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 804 – Convênio 802178/2014 – Aquisição de Equipamentos - Exercício Corrente	47.350,00
PROJETO	1.186	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
DOTAÇÃO		0910.0824400201.186	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 804 – Convênio 802178/2014 – Aquisição de Equipamentos - Exercício Corrente	52.650,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			101.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

I – Excesso de Arrecadação na seguinte Categoria Econômica da Receita:

2471.99.05.05.00	Transferência do Convênio 802178/2014 – Aquisição de Equipamentos	100.000,00
TOTAL		100.000,00

II – Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3218/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 55/2015)

LEI N. 3218/2015
de 20 de maio de 2015

Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014, o Programa e as Ações abaixo especificados:

**ANEXO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0034	Saneamento Básico - Sistema de Esgotamento Sanitário	Metas	Valores
Objetivos		Ampliar as ações de saneamento básico e saúde ambiental, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.		
Ações/Produtos	1.147	Implantar Sistema de Abastecimento de Água	1.170m	1.211.159,85
	1.148	Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário em Marques dos Reis e no Jardim Europa	6.811m	1.957.669,15
		Recursos Ordinários		
		Recursos Vinculados	3.168.829,00	3.168.829,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3219/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 56/2015)

LEI N. 3219/2015
de 20 de maio de 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.175, de 17 de dezembro de 2014, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.168.829,00 (três milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	511	Saneamento Básico Rural	
PROGRAMA	0034	Saneamento Básico - Sistema de Esgotamento Sanitário	
PROJETO	1.147	Implantar Sistema de Abastecimento de Água	
DOTAÇÃO		0810.1051100341.147	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 329 – Convênio – FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água – Exercício Corrente	720.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 329 – Convênio – FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água – Exercícios Anteriores	357.169,85
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 083 – Contrapartida do Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água – Exercício Corrente	128.570,07
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 083 – Contrapartida do Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água – Exercícios Anteriores	5.419,93
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	
PROJETO	1.148	Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário em Marques dos Reis e no Jardim Europa	
DOTAÇÃO		0810.1051200341.148	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 330 – Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Esgotamento Sanitário – Exercício Corrente	1.620.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 330 – Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Esgotamento Sanitário – Exercícios Anteriores	67.868,73
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 084 – Contrapartida Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Esgotamento Sanitário – Exercício Corrente	269.800,42
TOTAL DO CRÉDITO			3.168.829,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos abaixo:

329	Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água	357.169,85
330	Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Esgotamento Sanitário	67.868,73
083	Contrapartida do Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água	5.419,93
TOTAL		430.458,51

II – Excesso de Arrecadação do Convênio nas Categorias abaixo:

2590.00.02.00.00	Contrapartida - Sistema de Esgotamento Sanitário – FUNASA/PAC	269.800,42
2590.00.03.00.00	Contrapartida – Sistema de Abastecimento de Água – FUNASA/PAC	128.570,07
2471.01.99.01.00	Outras Transferências da União – Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Esgotamento Sanitário	1.620.000,00
2471.01.99.02.00	Convênio – FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água	720.000,00
TOTAL		2.738.370,49

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5050/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 6º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 993,20 (novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.007	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 807 – Convênio nº 064/2013 – Aquisição de Calcário – Exercício Corrente.	993,20
TOTAL DO CRÉDITO			993,20

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

1325.03.10.24.00	F.I.R.F. – Programa Apoio a Fertilidade de Solos - Calcário.	993,20
TOTAL		993.20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de junho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0731 - 15 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5051/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.601,81 (quatro mil seiscentos e um reais oitenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.007	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 807 – Convênio nº 064/2013 – Aquisição de Calcário – Exercícios Anteriores.	4.601,81
TOTAL DO CRÉDITO			4.601,81

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos Abaixo:

807	Convênio nº 064/2013 – Aquisição de Calcário.	4.601,81
TOTAL		4.601,81

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de junho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal